



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA – VARA ÚNICA
ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCEDIMENTO COMUM			
PROCESSO N.º:	0000139-43.2018.8.17.3470	VARA	ÚNICA
REQUERENTE(S):	FRANCISCO CARLOS ALVES DE SA		
ADVOGADO(A)(S):	TIAGO VINICIUS SOARES SILVA – OAB/PE 39.944		
REQUERIDO(A)(S):	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO - DPVAT		
ADVOGADO(A)(S):	ABDIAS NETO ARAUJO COSTA - OAB/PE 50.498		
FINALIDADE:	CONCILIAÇÃO / MEDIAÇÃO		

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2019, à hora marcada, nesta cidade e Comarca de Terra Nova, Estado de Pernambuco, na sala das audiências deste Juízo, tendo como Conciliador / Mediador responsável o Técnico Judiciário abaixo assinado, foi aberta a audiência nos autos da ação acima epigrafada.

INICIADOS OS TRABALHOS. Ausente o Requerente, ausente seu advogado, embora devidamente intimados nos autos. Presente o preposto da Requerida o Emerson Kelwe Cordeiro dos Santos, CPF nº 132.152.274-60, presente seu advogado.

ABERTA A AUDIÊNCIA, tendo em vista a informação retro, restou impossibilitada a tentativa de conciliação.

DILIGÊNCIAS: O advogado da parte demandada requer que seja aplicada multa, nos termos do CPC, pelo não comparecimento da parte, embora intimada, à audiência.

DESPACHO ORDINATÓRIO: Tendo em vista que já foi apresentado Contestação nos autos, faço vista dos autos ao Requerente para, querendo, apresentar Réplica à Contestação dentro do prazo legal. As partes saem intimadas em audiência.

E nada mais havendo a constar, encerro o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes. Eu, Alex Cledyson G. Veríssimo, Técnico Judiciário, Conciliador / Mediador responsável, digitei e subscrevo-o.

ALEX CLEDYSON G. VERÍSSIMO
Conciliador Judicial



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA – VARA ÚNICA
ESTADO DE PERNAMBUCO

EMERSON KELWE CORDEIRO DOS SANTOS
Preposto da Requerida

ABDIAS NETO ARAUJO COSTA
Advogado da Requerida

